

PORTARIA Nº. 1863/2023, DE 17 DE agosto DE 2023.

“Dispõe sobre concessão de Progressão Vertical a docente e dá outras providências”

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021 de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº. 1.755, de 21 de maio de 2008, que institui o Regime Jurídico e o Plano de Carreira e Remuneração dos Docentes de Ensino Superior da Universidade UNIRG;

CONSIDERANDO o teor da sentença judicial proferida pela MM Juíza de Direito do Juizado Especial da Fazenda Pública e Precatórias de Gurupi nos autos do Cumprimento de Sentença nº 0006601-74.2023.8.27.2722/TO;


RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** Progressão Vertical ao docente **FABIANO FAGUNDES**, no cargo de Professor Adjunto, Classe M, Nível I.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1553/2023.

Gabinete da Presidência da Fundação Unirg, aos 17 dias do mês de agosto de 2023.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação Unirg
Decreto nº. 233/2021

